
Aos Gestores do

PROJETO INTEGRAL DE VIDA - PRÓ-VIDA

CNPJ: 03.635.091/0001-20

**Endereço: Avenida Vargem da Benção, Núcleo Rural, Chácara 29, Recanto da Emas,
Brasília - Distrito Federal – CEP 72.610-350**

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinei as Demonstrações Contábeis do Projeto Integral de Vida– Pró-Vida (“Entidade”), que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração dos Fluxos de Caixa; além dos livros diário e razão para o exercício findo nessa data. Avaliei, ainda, as principais práticas contábeis e notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas– “PME” (NBC TG 1000) e às Entidades Sem Fins Lucrativos (ITG 2002 R1), bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidade do Auditor Independente

A responsabilidade do Auditor é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras com base nos trabalhos de auditoria, conduzidos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

O objetivo do auditor independente é obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, para emitir relatório de auditoria contendo a opinião do auditor. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exerceu-se julgamento profissional e manteve-se ceticismo profissional ao longo da auditoria, além disso:

- Identificou-se e avaliou-se os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejou-se e executou-se procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião; o risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos;
- Avaliou-se e foram entendidos os controles internos relevantes para a auditoria para se planejar os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;

-
- Avaliou-se a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
 - Concluiu-se, após os testes de controle e substantivos, sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, que não há indícios de situações que possam prejudicar a capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Avaliou-se a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Todavia, eventos ou condições futuras, após 2021, podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Complementarmente cabe dizer que os responsáveis pela governança foram comunicados a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que foram apontadas ao longo dos trabalhos.

Base para a opinião

A base da auditoria foi verificar e aplicar o exame de verificação dos Registros Contábeis que, consolidados, se tornaram as demonstrações contábeis da entidade, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Apontou-se melhorias relacionadas aos registros bancários do período compreendido entre 01/01/2021 e 31/12/2021, em cumprimento ao nosso contrato de auditoria independente, cujas visitas foram realizadas no mês de outubro de 2021 a abril de 2022. O trabalho foi realizado segundo padrões usuais de auditoria, incluindo a aplicação de testes exames sobre operações, livros, registros, documentos, posições contábeis e controles subsidiários, na extensão e profundidade julgadas necessárias.

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. A responsabilidade do auditor, em conformidade com tais normas, está descrita na seção intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis”. A auditoria foi conduzida de maneira independente, em relação à Entidade, e seguiu os princípios éticos previstos

no Código de Ética Profissional do Contador, bem como obedeceu às normas profissionais exaradas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Desse modo, acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a opinião da auditoria independente.

Foi realizado trabalho de asseguarção sobre a estrutura de controles internos para o processo de análise de cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conforme estipulado no Contrato de Prestação de Serviços.

Opinião

Em minha opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, não foram encontradas diferenças de valores nos saldos avaliados pela equipe de auditoria que requeiram conciliações. de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Pequenas e Médias Empresas- “PME” (NBC TG 1000) e às Entidades Sem Fins Lucrativos (ITG 2002 R1).

Brasília - DF, 07 de junho de 2022.



Legislação Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Prof. Dr. Alex Laquis Resende

Legislação Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Legislação Geral de Proteção de Dados (LGPD)